

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 11/07/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INDICADAS PARA HIDRATAÇÃO ENDOVENOSA, REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Bairro Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar - Etapa II, no Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-394, Fone (62) 4012-1199, e-mail licitacao@hospdrogas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.774.906-0001-75, Inscrição Estadual n.º 10.415.337-7, neste ato representado por **seu procurador Sr. Luis Alfredo Lima da Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-23 e portador da Carteira de Identidade nº *****3, expedida pela SSPDS/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 38 para o **município de Esmeraldas/MG** em favor do **município de Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
425/2025	38	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	8.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 08 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/ABDA-8089-74C8-6321> e informe o código ABDA-8089-74C8-6321



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABDA-8089-74C8-6321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 08:26:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/04/2026 10:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/ABDA-8089-74C8-6321>